



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 019/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025**, nos termos descritos abaixo:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição do servidor da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Licitações e contratos de serviços de publicidade, com carga horária de 16h.

Contratado: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.825.556/0001-40.

Valor Total: R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Cáceres-MT, 16 de junho de 2025.

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT